



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2051/Ano IX - 17 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.909, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Brigada de Incêndio e Emergência, no âmbito do município de Presidente Prudente, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 29.986/2019 que institui a Brigada de Incêndio e Emergência no âmbito do município de Presidente Prudente, ligada à Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a necessidade de atualização dos membros que compõem a referida brigada,

D E C R E T A:

Art. 1º Os membros nomeados para atuar na Brigada de Incêndio e Emergência, no âmbito do município de Presidente Prudente, instituída pelo Decreto nº 29.986, de 27 de junho de 2019 passam a ser os seguintes:

- I** - Adilson Agnaldo de Souza;
- II** - Diego Ramos Poiatti;
- III** - Douglas Andreis Neri dos Santos Santana;
- IV** - Elaine Aparecida Maldonado Bertacco;
- V** - Felipe da Silva Martins;
- VI** - Ivo de Paula Júnior;
- VII** - João Alex Floriano Aguiar;
- VIII** - Lincoln Cesar Ferreira Pinto;
- IX** - Lucas de Toledo Leme Ferreira;
- X** - Luís Felipe Nogueira Floriano;
- XI** - Luís Henrique Batista de Oliveira;
- XII** - Luiz Henrique Oliveira da Cruz;
- XIII** - Reinaldo Rodrigues dos Santos Filho;
- XIV** - Renato Gouvea de Jesus.

Parágrafo único. Fica nomeado como chefe da Brigada, o servidor Reinaldo Rodrigues dos Santos Filho.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 36.820, de 4 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de junho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2051/Ano IX - 17 DE JUNHO DE 2026

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

FEIZ ABBUD

Chefe de Gabinete

Código identificador: 5c5441c9-b12e-44fd-9dd0-55c1c628489e
